



**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO**  
**Estado do Espírito Santo**

*Rua Tiradentes – 225 – Bairro Irmãos Fernandes*  
*Barra de São Francisco – ES*

**LEI Nº 1.716/2025.**

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE NOME DE  
RUA, A RUA B, LOCALIZADA NO LOTEAMENTO  
UNIVERSAL, NO BAIRRO NOVA BARRA –  
BARRA DE SÃO FRANCISCO-ES.**

A Câmara Municipal de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica denominada de Rua HYLSON IGNACIO DE OLIVEIRA, a Rua B, do Loteamento Universal, do Bairro Nova Barra, em Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Para a referida Lei foi apresentada a Certidão de nº 098/2025, da Secretaria Municipal da Fazenda e Certidão de Óbito em nome de Hylson Ignacio de Oliveira.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Hugo de Vargas Fortes, 13 de outubro de 2025.

**EMERSON LIMA**  
Presidente da Câmara Municipal